



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Homologa a Decisão CONSUN nº 01/2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UNILA, considerando o que consta no processo 23422.002690/2019-59, em conformidade ao deliberado na 42ª sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 29 de março de 2019;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão CONSUN nº 01/2019, que autorizou *ad referendum* o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, Gustavo Oliveira Vieira, SIAPE 1853057, para participação no evento “IX Encuentro de Redes de Educación Superior y Consejos de Rectores de América Latina y el Caribe”, na cidade de Lima no Peru, de 12 a 16 de março de 2019, publicada no DOU no 47, seção 2, pág. 38, em 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

Presidente

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 436, de 5 de abril de 2019](#)